

ATO GP Nº 09/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve que o expediente do dia 28 de outubro, (quinta-feira), "Dia do Funcionário Público", será ***NORMAL***, ficando ***SUSPENSO*** o expediente do dia ***1º de novembro***, (segunda-feira).

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

FULVIO JULIAO BIAZZI
PRESIDENTE